



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47599766/0001-06
Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO Exercício 2022

Projeto: Adequações e reformas	Valor da Parceira: R\$ 100.000,00	Validade: 12 meses da assinatura
--	---	--

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			CNPJ: 47.599.766/0001-06
Endereço: Rua Santa Bernadete, 171 – Vila Nossa Senhora de Fátima			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18873-114	e-mail: ceinsffartura@yahoo.com.br
Telefones: (14) 3382-1237	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2055-9	Conta Corrente: J5.894-J

2. Dados do responsável legal

Nome: José Antônio Correia Custódio		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail pessoal: kuty_fartura@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Benjamin Constant, 857 - Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18870-698			

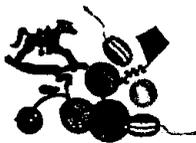
3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Paulo Roberto Lucarelli		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail: paulolucarelli@gmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Engenheiro Civil
Endereço completo: Rua João Rocha de Andrade, 475 – Vila de Fátima - Fartura/SP - CEP 18.873-000			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima realiza um serviço relevante para o município, há anos, no atendimento a criança de 4 meses a 3 anos.

Oferece um trabalho em período integral, com cuidados especiais a faixa etária, proporcionando atividades pedagógicas e recreativas, uma alimentação adequada, prezando sempre pela qualidade e bem estar do atendido.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47599766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

Além disso, a entidade atende a demanda da rede de ensino, já que o município não possui capacidade física própria para suprir a necessidade de creche.

O CEI Nossa Senhora de Fátima, fundado em 1975, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de quatro meses a três anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade, bem como o planejamento e execução de programas de proteção na área de Educação Infantil e Assistência Social.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Complementação financeira de custeio para adequações, reformas e melhorias na estrutura física do prédio educacional.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, e tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para a execução de adequações e reformas na sede da entidade, visando melhorias nos serviços já acordados com a municipalidade no atendimento de Educação Infantil, na faixa dos 4 meses a 3 anos.

A parceria tem como finalidade oferecer uma estrutura física maior e melhor para o desenvolvimento educacional dos atendidos, com ações em comum, tais como:

- Oferecer maior espaço físico e comodidade para o atendimento das crianças;
- Proporcionar conforto e segurança aos atendidos;
- Criar espaço e oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, através da ampliação de uma sala para reuniões de grupo;
- Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;
- Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum.

Metas:

- Realizar ampliação de duas salas e de dois banheiros, adequação de uma sala, adaptação no portão de entrada;
- Ofertar ambientes com melhorias nas condições de saúde e bem-estar;
- Melhorias no acesso à sede, atendendo as normas de acessibilidade;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura administrativa e financeira, pessoal técnico no acompanhamento das obras e processo de contratação de mão de obras/empresa para realização da empreitada, priorizando capacidade técnica e melhor proposta;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

Metodologia:

As metas propostas serão realizadas e executadas conforme demonstrado no Memorial Descritivo, elaborado por Engenheiro Civil:

- ♦ ALICERCES: serão construídos em alvenaria de tijolos cerâmicos, assentes com argamassa mista. No respaldo haverá cinta de concreto armado e impermeabilizado com neutrol e vedacit, fundação será de viga baldrame sobre brocas escavadas manualmente;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47599766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

- ♦ PAREDES: Serão em alvenaria de tijolos cerâmicos, assentes com argamassa mita. Deverá ser executada cintas de concreto armado, sob e sobre todas as janelas (vergas e contra-vergas), em todas as paredes da edificação na altura de 2,10 metros de altura (respaldo de portas) e no respaldo das paredes na altura do pé direito;
- ♦ FORRO: Será do tipo PVC, nas salas a construir e nos banheiros, conforme especificações do fabricante;
- ♦ COBERTURA: Será de telha cerâmica sobre estrutura de madeira, com i 35%;
- ♦ CONTRA-PISO: Será em concreto impermeabilizado (vedacit);
- ♦ INSTALAÇÕES:
 - ELÉTRICA: É embutida e conforme as normas da concessionária local. (somente Infraestrutura);
 - HIDRÁULICA: É embutida e conforme as normas da concessionária local. (somente Infraestrutura);
- ♦ PAREDES: Serão de reboco "Paulista" em todas as paredes;
- ♦ LIMPEZA: Após o término da obra, deverá ser realizada a limpeza geral de forma interna e externa.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

→ Mensalmente: Relatórios de Atividades constando dados da evolução das adequações e melhorias, como tabela de Medição;

→ Final: Laudo Conclusivo pelo Engenheiro responsável;

→ Final: Relatório fotográfico do Antes e Depois das adequações e melhorias;

→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

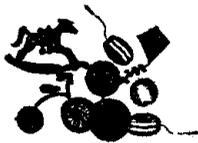
Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto educacional, contendo:

Atividades Internas	05 Salas, 01 Brinquedoteca, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 crianças, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	03 Banheiros adaptados p/crianças, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Sala, 01 Almojarifado



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 47599766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

A entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	03 Geladeiras, 02 Fogões, 01 Freezer, 02 Micro-ondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 06 Televisões, 06 Aparelhos de DVD, 01 aparelho de Data Show, 01 Aparelho de Som, 02 Computadores, 01 Impressora, 02 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	05 carteiras/mesas de estudo, 17 cadeiras, 18 berços/camas, 14 armários, 08 mesas p/alimentação, 12 bancos/cadeiras p/alimentação, 02 mesas de escritório, 04 cadeiras de escritório, 01 mesa de reunião, 20 cadeiras, 03 armários/arquivos
Materiais	100 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 20 Jogos pedagógicos, 100 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Quadro de funcionários da entidade:

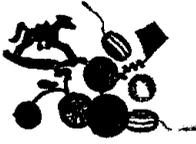
Funcionário/Cargo	Formação	Quant.	Remuneração anual	Vínculo
Auxiliar Infantil	Pedagogia	07	R\$ 1.605,09	CLT
Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	10	R\$ 1.583,27	CLT
Auxiliar Cozinha	2º grau completo	01	R\$ 1.260,00	CLT
Cozinheira	1º grau completo	01	R\$ 1.583,27	CLT
Agente Operacional	2º grau completo	01	R\$ 1.260,00	CLT
Serviços gerais	1º grau completo	01	R\$ 1.583,27	CLT
Diretora	Pedagogia	01	R\$ 2.081,93	CLT
Coordenadora Pedagógica	Pedagogia Gestão Escolar	01	R\$ 1.964,09	CLT
			R\$ 36.800,89	

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Municipal	595.925,00	Folha de Pagamento	551.312,13
Doações / Eventos	110.000,00	Material Consumo	80.000,00
		Prestação de Serviços	74.612,87
Total - R\$	705.925,00	Total - R\$	705.925,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Obras (Prest. Serviços + Mat. Consumo)	100%	R\$ 100.000,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 47599766/0001-06
Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

Previsão de Despesas

Obras	Contratação de empresa para execução do projeto (mão de obra + material de construção)
-------	--

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

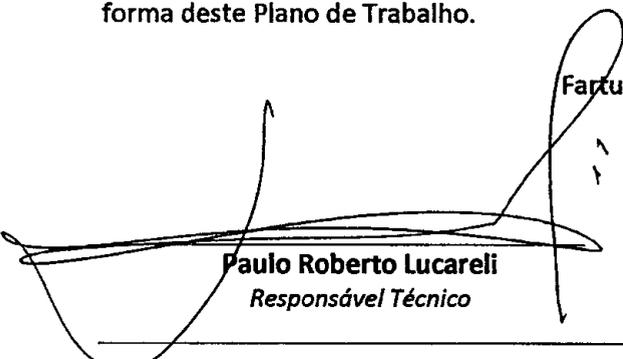
1ª PARCELA = R\$ 50.000,00 – após publicação da assinatura do Termo;

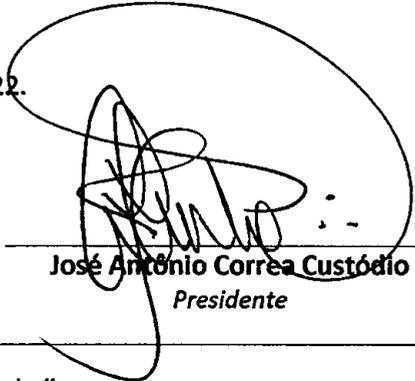
2ª PARCELA = R\$ 40.000,00 – após comprovação de 50% de obra concluída com Laudo do engenheiro responsável e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

3ª PARCELA = R\$ 10.000,00 – após laudo de conclusão assinado pelo engenheiro responsável e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 11 de maio de 2022.


Paulo Roberto Lucareli
Responsável Técnico


José Antônio Correa Custódio
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 16 / 05 / 2022


Daiane Teixeira Gabriel
Gestora da Parceria


Luciano Peres
Prefeito Municipal